



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

DECRETO Nº 035 /2021

SÚMULA: DETERMINA AS DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA O ANO DE 2021.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas por lei e de acordo com as leis supra mencionadas resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - O Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2021, terá seus vencimentos da seguinte forma:

Cota Única – vencimento em 10 (dez) de maio de 2021, pagamento parcela única com desconto de 10% (dez por cento) ou;

1ª Parcela –vencimento em 10 de maio de 2021;

2ª Parcela – vencimento em 10 de junho de 2021;

3ª Parcela – vencimento em 10 de julho de 2021;

Art. 2º Esse decreto entra em vigor em a partir se sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, e Publique-se. Laranjal 05 de abril de 2021.



JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 035/2021

DECRETO Nº 035 /2021

SÚMULA: DETERMINA AS DATAS DE
VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL
TERRITORIAL URBANO (IPTU) PARA O
ANO DE 2021.

Eu, JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas por lei e de acordo com as leis supra mencionadas resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - O Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2021, terá seus vencimentos da seguinte forma:

Cota Única – vencimento em 10 (dez) de maio de 2021, pagamento parcela única com desconto de 10% (dez por cento) ou;

1ª Parcela –vencimento em 10 de maio de 2021;

2ª Parcela – vencimento em 10 de junho de 2021;

3ª Parcela – vencimento em 10 de julho de 2021;

Art. 2º Esse decreto entra em vigor em a partir se sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, e Publique-se. Laranjal 05 de abril de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:0E76A08D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2021. Edição 2236

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>